



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO

Tendo em vista que o Sr. **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, entende que há a necessidade manter o **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado** suporte, dos dados e customização sua manutenção, vem requisitar a contratação de empresa prestadora de serviços especializada:

OBJETO ou SERVIÇO

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customização sua manutenção, vem requisitar a contratação de empresa prestadora de serviços especializada: de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposições, emenda, protocolo de documentos etc...

Nipoã, 14 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Eu **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ** vou fazer a coleta, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo da **Requisição anexa**.

OBJETO ou SERVIÇO Serviços técnico especializados de sistema de gestão do processo legislativo, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado.

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 14 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente da Câmara Municipal



ORÇAMENTO					
Item	Descrição dos serviços	Unid	Qtde	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Licença de Uso do Sistema de Gestão do Processo Legislativo, hospedagem, manutenção e suporte ao usuário.	Mês	12	830,00	9.960,00
2	Licença de Uso do Portal Web Site, hospedagem, manutenção e suporte ao usuário.	Mês	12	790,00	9.480,00
PREÇO GLOBAL (R\$):					19.440,00
Preço global por extenso: Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais					
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.					

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Nipoã

Item	Descrição Serviços	Parcelas	Valor	Valor Total
01	Prestação de serviços de Implantação do Portal Web Site, conversão de dados, treinamento dos usuários.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	Prestação de serviços de Licença de uso do Portal Web Site, incluindo seu suporte, hospedagem e atualizações.	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
03	Prestação de serviços de Implantação sistema legislativo, conversão de dados, treinamento dos usuários.	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
04	Prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa contemplando licença de uso por tempo determinado de sistema de gestão de trâmites internos	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
			TOTAL	R\$ 36.300,00

Validade da Proposta: 60 dias

Marília, 15 de dezembro 2025

Webline Software Ltda EPP
CNPJ 07.673.796/0001-92

Proposta Comercial

À Câmara Municipal de Nipoã - SP

Prezados Srs

Conforme solicitado colocamos abaixo nosso orçamento para os seguintes itens:

1 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customização sua manutenção, legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposituras, emenda, protocolo de documentos etc

2 - Prestação de serviços e hospedagem de página oficial na internet bem como a sua manutenção, para acesso rápido e direto da população, e um e-mail corporativo.

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço (R\$)	
				Unitário	total
1.1	Implantação.	Única	01	4.000,00	4.000,00
1,2	Licença de Uso, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico	Mês	12	1000,00	12.000,00
2.1	Implantação.	Única	01	4.000,00	4.000,00
2.2	Licença de Uso, manutenção, atualização e suporte técnico	Mês	12	1000,00	12.000,00
Preço Global (R\$):					32.000,00
Preço Global por extenso (R\$):		Trinta e dois mil reais			
Prazo de Validade da Proposta:		60 (sessenta) dias			

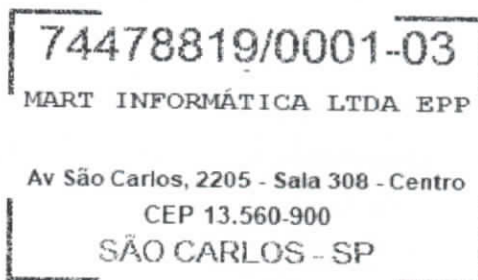
• Nos preços acima estão inclusos todos os custos direto e indiretos para a execução do objeto.

São Carlos, 17 de dezembro de 2025

Atenciosamente,



Homero Martins
Diretor de TI





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 002/2026

Ao
Setor de Empenho (Tesouraria)

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária para a contratação de Prestação de serviços de Serviços técnicos e especializados de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposições, emenda, protocolo de documentos, conforme requisição anexa, que segue em anexo, o valor de R\$9.960,00

Nipoã, 05 de Janeiro de 2026.


Valéria Ap. Sesso Silva
Departamento de Licitação



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 002/2026

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição anexa**, está reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É de R\$.9.960,00

Nipoã, 05 de janeiro de 2026.


Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 002/2026

Interessado: Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º 002/2026, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de Prestação de Serviços técnicos especializados de sistema de gestão do processo legislativo, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customização sua manutenção, de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposituras, emenda, protocolo de documentos etc...

Por Tempo Determinada da Câmara Municipal. Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 06 de janeiro de 2026.


Célio Paranhos Santana

Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 002/2026

OBJETO ou SERVIÇO

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customatização sua manutenção, de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposições, emenda, protocolo de documentos etc...

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 06 de Janeiro de 2025.

Antônio Rodrigo Ruiz

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - 15240000 - NIPOÃ SP
CNPJ - 00522626000168

**NOTA DE
EMPENHO
Global**
NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2026 /100.004-0

FICHA 9-7

DATA 07/01/2026

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 2.00 - 2026 | 2/2.026

DOCUMENTO
NF-CONTRATO Nº 02/2026.

VENCIMENTO

NOME SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO TRAVESSA N S DO CARMO 59
PIRACICABA SP
BANCO

CÓDIGO 151-7

13416 400

04.666.507/0001-30

AGENCIA

CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO EM GERAL COM LICENÇA DE USO COM PRAZO DETERMINADO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, CONFORME CONTRATO Nº 02/2026.

Valor Empenho 9.960,00

Valor Retido 0,00

Valor Líquido 9.960,00

Fonte de Recurso: 1 - TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo: -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.00 | LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SFRVICOS DE TERCEIROS PFSOA JURIDICA
01.031.002.2.002 | Manutenção da Câmara Municipal
D 332315100 | SFRVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
C 413110101 | FORNECEDORES NAO PARCELI ADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

201.810,00

0,00

9.960,00

191.850,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

DE ACORDO COM AS NORMAS FISCALIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.960,00

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

7 / 1 / 2026

7 / 1 / 2026

ALDAIR ARANJUS SANCHES
CONTADOR

ANTONIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

ANTONIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

RECIBO

RECIBO (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

MARLI APARECIDA CASEMIRO
TESOUREIRO

NO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTC



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO BAMPIM, 501 - CENTRO - FONE (17) 277 1152 - CEP 15240-000
CNPJ (ME) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 002/2026 **PROCESSO Nº 002/2026**

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº00. 522.626/0001-68, com sede na nesta cidade de Nipoã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ**, portador do RG nº 41.328.718-X SSP-SP e do CPF 331.397.528-30, brasileiro, Convivente, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Ferreira, 21 Centro, neste município de Nipoã, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa, **SINO ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.666.507/0001-30, com sede na cidade de Piracicaba-SP, à Travessa N.S.do Carmo, 59, representada por seu Sócio-Proprietário, o Sr. Sergio Camargo Rolim doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de **CONTRATO PARA CONSULTORIA DE PROGRAMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, mediante cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª - Do Instrumento

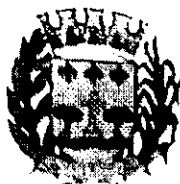
O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, podendo reajustado o valor por Aditivo, com base no índice inflacionário divulgado no percentual IPCA – no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

CLÁUSULA 2ª - Do Objeto

Contratação e prestação de serviços técnicos especializados de sistema de gestão do processo legislativo em geral com licença de uso com prazo determinado.

CLÁUSULA 3ª – Do Valor do Contrato

O valor total deste contrato é de R\$.9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), sendo que este valor deve ser pago em 12 parcelas de R\$.830,00 (Oitocentos e trinta), mensais, com vencimento para o ultimo dia útil de cada mês sucessivamente.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRINHA DE ALMEIDA, CENTRO, FONE: (13) 272 3152 - CEP: 13240-000
CNPJ: 06.952.262/0001-07
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 4ª – Da Vigência do Contrato

O presente contrato é válido para todo o ano de 2026, iniciando-se nesta data, para findar em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA 5ª – Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:01 -LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade:01- CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Atividade:- 2.001 · MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES

LEGISLATIVAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0

1- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 6ª – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Monte Aprazível-SP para dirimir dúvidas deste contrato. E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato em 02 (Duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

Nipoã, 07 de Janeiro de 2026.

Antônio Rodrigo Ruiz
Câmara Municipal de Nipoã
Presidente – Contratante

SERGIO

CAMARGO ROLIM

Sino Assessoria e Consultoria Ltda-EPP
Contratado

Assinado de forma digital por
SERGIO CAMARGO ROLIM
Dados: 2026.01.05 09:35:42 -03'00'

Testemunhas:

1 _____
Nome:
RG.:

2 _____
Nome:
RG.: